

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2218/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº 389103/2017, Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE
TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
256535/01	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	02	16/07/2017
257314/01	DIRCE MARIA DOS ANJOS	02	16/07/2017
257340/01	FABIANA DE JESUS COELHO	02	17/07/2017
60187/02	PATRICIA DE SOUZA NEVES	02	16/07/2017
256551/01	VINICIUS BATISTELA	02	07/07/2017
257349/01	WALESCA CARVALHO	DE 02	17/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80a061fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar